

## INFORMES CDDPH

**A** **Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana** e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da **204ª Reunião Ordinária**, no dia 14 de fevereiro de 2011, registrando sua honra em presidir o mais antigo e um dos mais importantes instrumentos de defesa dos direitos do País. Registrou a excelência e diversidade da composição do Conselho, cuja contribuição reflete imensos esforços para a promoção e defesa dos direitos humanos no país. Registrou ainda o valor que o ex-ministro Paulo Vannuchi sempre deu ao CDDPH. Ressaltou que, em linhas gerais, as diretrizes de trabalho do CDDPH para o ano de 2011 estão delineadas na própria atuação desta instituição ao longo de sua existência, com seriedade e espírito público no recebimento das denúncias mais graves de violações de direitos humanos do País, sempre no esforço de buscar a solução das apurações das denúncias, fazendo-se presente em todo o território nacional e produzindo mudanças na estrutura de um sistema de garantias para o Brasil. Ressaltou a busca por parte do Governo Brasileiro de estabelecer instrumentos melhores para a garantia de direitos humanos. Manifestou a importância do Programa Nacional de Direitos Humanos que se encontra em curso e é referência para a atuação da SDH/PR, assim como citou que o Governo não pode atuar em direitos humanos sem a percepção da importância da sociedade civil. Por fim, apresentou a nova coordenadora-geral do CDDPH, Sra. CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS.

**Câmaras Temáticas:** A Ministra Maria do Rosário destacou a importância das câmaras temáticas criadas pela Portaria nº 2.607 de 09 de dezembro de 2010, apresentando seus respectivos conselheiros coordenadores, como segue:

I - Desenvolvimento e Direitos Humanos - Coordenador: Prof. Edgar Flexa Ribeiro;

II - Acesso à Justiça e Segurança Pública - Coordenador: Prof. Dr. Fernando Santana;

III - Direitos Individuais e Coletivos - Coordenadora: Dra. Gilda Carvalho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;

IV - Assuntos Normativos e Estudos Legislativos - Coordenador: Prof. Dr. Eugênio Aragão;

Solicitou a elaboração de resolução a fim de vincular as Comissões Especiais às Câmaras Temáticas. Os demais conselheiros presentes também apoiaram essa resolução.

A Ministra Maria do Rosário ressaltou, por fim, o empenho necessário para o credenciamento do CDDPH como Instituição Nacional de Direitos Humanos da ONU.

**Saudações de boas vindas à Ministra Presidente do CDDPH e à coordenadora-geral:** O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, deu boas vindas à Ministra Maria do Rosário na qualidade de Presidente do CDDPH e à Christiana Freitas, na qualidade de coordenadora-geral do Conselho.

**Violência no Campo,** Exposição do Relatório sobre Violência no Campo - caso Anapu, elaborado pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.

**Expositor:** DR. SADI PANSERA E ADEMAR TELES, Assessores da Ouvidoria Agrária Nacional.

Dr. Sadi relatou as principais causas dos conflitos agrários na região de Anapu, bem como os encaminhamentos deliberados pela Comissão Nacional a fim de dirimir tais conflitos (apresentação em *powerpoint* distribuída na reunião ordinária). Seguindo o relato do Dr. Sadi, o Sr. Flávio Paschalski fez denúncias acerca da fraude documental, no que diz respeito ao registro de terras no estado do Pará, que foram posteriormente reafirmadas pelo DR. AURÉLIO RIOS, Subprocurador-Geral da República. Dr. Ademar ressaltou a existência de diversas violações aos direitos humanos na região: trabalho escravo, trabalho infantil e crime organizado. Dr. Marcelo Berthe, Juiz Auxiliar, representante do Conselho Nacional de Justiça informou que, desde o ano de 2009, algumas medidas vêm sendo adotadas a fim de combater a impunidade na região, inclusive com o julgamento de processos criminais, dentre eles os réus do caso Dorothy Stang. Destacou a existência de um HC cuja concessão foi inicialmente denegada. Face à gravidade da situação apresentada e da incerteza quanto ao status atual do HC, o plenário do CDDPH decidiu pelos seguintes encaminhamentos:

- Enviar ata da 204ª Reunião Ordinária ao Ouvidor Agrário Nacional, Dr. Gercino, para que tome ciência do relato do Flávio Pachalski, referente a fraude de documentações.
- Oficiar o juiz responsável pelo HC que o CDDPH recebeu uma denúncia de que os documentos apresentados podem ser fraudulentos, o que coloca em risco a ordem pública.
- Constituir Comissão Especial para apurar denúncias de violações aos direitos humanos na região conhecida como Terra do Meio, localizada no centro do Estado do Pará, com o objetivo de *“levantar dados e informações pertinentes sobre os casos de violência no campo e sugerir providências junto às autoridades responsáveis pela cessação dos abusos praticados”*.

**CONVITE PARA A REUNIÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SDH/PR:** A Ministra convidou todos os conselheiros para a reunião entre todos os órgãos colegiados, que foi realizada na tarde do dia 14 de fevereiro.

**Caso Manoel Mattos,** Informes sobre o andamento da federalização do caso “Manoel Mattos” - IDC nº 02. **Expositores:** Dr. FERNANDO MATOS, Diretor do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SDH/PR e DRA. IVANA FARINA NAVARETE PENA, Representante do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, Ministério Público dos Estados e da União.

DR. FERNANDO MATOS ressaltou a importância da atuação da Comissão Especial do CDDPH e da SDH/PR em relação ao caso, especialmente no que diz respeito à solicitação ao STJ para que retirasse da pauta a análise do caso em data que os atores envolvidos no caso não poderiam estar presentes para defendê-lo. Na sessão seguinte, o IDC foi julgado procedente.

Destacou o aniversário de dois anos da morte de Manoel Mattos, que foi lembrado com uma série de eventos, tendo a participação da Ministra em audiência da OAB-Pernambuco, além de demais autoridades. Dr. Fernando informou sobre a proposta de constituição de uma nova Comissão Especial, no âmbito do CDDPH, com o objetivo de monitorar, em parceria com a sociedade civil, a atuação dos órgãos federais e estaduais, buscando a total implementação da decisão do Incidente de Deslocamento de Competência nº 02 - IDC, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Apontou, por fim, a necessidade de agendar visita *in loco* para dialogar com a Justiça Federal, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

DRA. IVANA FARINA informa que já foi elaborada minuta de resolução para implementar a decisão decorrente do IDC, deferindo o deslocamento para justiça federal dessa

ação penal a ser distribuída. Não havendo ainda distribuição, Dra. Ivana acredita que esta somente deverá ocorrer mediante provocação das autoridades competentes.

DR. MANOEL MORAES informa ao CDDPH que as medidas cautelares adotadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de proteção à Sra Nair Ávila vem sendo, desde o início, descumpridas pelo Estado Brasileiro, razão pela qual não se pode realizar a missa de Manoel Mattos em Itambé. Informou também que embora o recente invasão à sede da Dignitatis possa não estar diretamente relacionada ao caso Manoel Mattos, este fato não minimiza a situação de vulnerabilidade das famílias e dos diversos envolvidos no caso à medida em que a federalização do mesmo avança. Reforça a necessidade de criação da Comissão Especial para monitorar a efetiva implementação do IDC.

DR. FERNANDO MATOS informou que a Ministra já está ciente do descumprimento da Polícia Federal no que diz respeito a essas medidas e já agendou reunião com o Diretor Geral da Polícia Federal, além do Ministro da Justiça.

DR. EDUARDO ARAÚJO elogiou a participação ativa da Dra. Ivana Farina e do CDDPH na federalização do caso. Informa que terá reunião no dia seguinte com o Procurador-Geral do Estado sobre o caso. Informa o fechamento do escritório por não haver segurança suficiente para o trabalho. Relata que essa vulnerabilidade data do ano de 2001, quando seu apartamento foi invadido. Considerou imprescindível a renovação da Comissão Especial e solicitou a inclusão de diálogo com o Governador do Estado quando da missão *in loco*. Sugeriu, por fim, atividade envolvendo o CDDPH, sociedade civil e MPF a fim de articular outras situações de grupos de extermínios no estado da Paraíba, que foram relatadas em CPIs.

DR. EUGÊNIO ARAGÃO sugere realizar um estudo aprofundado da lei nº 10.446/2002 que atribui a Polícia Federal poderes para investigar crimes da alçada estadual que tratem de graves violações aos direitos humanos. Trata-se de buscar melhor regulamentação dessa legislação para que a Polícia Federal se torne ativa na investigação desses casos.

Encaminhamentos:

- Criação da Comissão Especial com o objetivo de monitorar, em parceria com a sociedade civil, a atuação dos órgãos federais e estaduais, buscando a total implementação da decisão do Incidente de Deslocamento de Competência nº 02 - IDC, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- Envio de ofício à Polícia Federal encaminhando Acórdão do STJ e a Medida Cautelar da CIDH.

**CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO SOBRE DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NA RAADH, Expositor:** Conselheiro Professor Dr. EUGÊNIO ARAGÃO, Professor de Direito Penal.

Prof. Dr. Eugênio Aragão relata constatação que sempre que o Estado Brasileiro cria políticas públicas que beneficiam o povo Guarani, o país recebe afluxo de centenas de Guaranis de outros países. Afirma que, entre os países do Mercosul, o Brasil ainda é o país que tem a política mais consistente de proteção aos povos indígenas. Aponta a importância de levar a agenda dos povos Guarani à RAADH, considerando a necessidade de criação de políticas regional de integração desses povos, de criação de um Estatuto dos Povos Indígenas Guarani (tema polêmico para alguns países) e de levantamento das terras Guarani, o que poderia minimizar a pressão fundiária nos países. Além de se pensar em um sistema de indenização da terra nua em virtude da

demarcação (o que no Brasil não é possível, visto que as terras pertencem à União), é importante verificar a extensão da grande área Guarani, necessária para analisar a possibilidade de aquisição de terra para esses povos. Informou ainda que essa questão foi objeto de análise por parte do Banco Mundial.

DR. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, representante do Ministério das Relações Exteriores. Afirma que os pontos levantados pelo Dr. Eugênio Aragão revelam espaços e oportunidades para o fortalecimento, o diálogo e a cooperação entre os países do Mercosul. O tema deve ser objeto de uma consulta à Agência Brasileira de Cooperação.

Encaminhamentos:

- Constituir Grupo de Trabalho, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com o objetivo de elaborar proposta de criação de Grupo de Trabalho de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Guarani a ser apresentada e debatida no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (RAADH) do Mercosul, considerando sua possível instalação neste foro internacional.

- Agendar uma reunião Dr. Eugênio Aragão, Dr. Carlos Eduardo/MRE, e Dr. Aurélio Rios, com a Ministra Maria do Rosário para definir as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria junto a Reunião do Mercosul.

**VIDEO DE CENAS DE TORTURA NAS PRAIAS:** Houve uma apresentação de um vídeo pelo DR. MANOEL MORAES do Gajop em função de cenas de tortura nas praias da cidade de Jaboatão por policiais militares constrangendo pessoas. Dr. Percílio solicitou que o CDDPH encaminhasse ofício ao Governador do Estado e ao Procurador Geral de Justiça pedindo providências em relação aos acontecimentos ocorridos e que um representante da Secretaria possa se deslocar ao Estado para falar com as autoridades locais. Dr. Manoel Moraes solicitou providências de ações de divulgação de vídeos via Internet. Dr. Aurélio Rios informou que a PFDC já oficiou o Secretário de Justiça de Pernambuco pedindo informações e providências a respeito do caso.

**Encerramento:** O Vice-Presidente do CDDPH, Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, informando a data provável da 205ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 12 de abril de 2011.

**PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDDPH**

**13 DE ABRIL DE 2011  
EM BRASÍLIA**